

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>  <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ</b>  <b>CNPJ: 08.539.520/0001-89</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN  CEP: 59200-000  Email: <a href="mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com">licitacoescmsantacruzrn@gmail.com</a></p>	<p style="text-align: center;"><b>CMSC</b>    Fls.    Assinatura</p>
---	---	--

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

***Artigo 75 - É dispensável a licitação:***

***“II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) Vigência”***

**Considerando** a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ELETRÔNICOS (INCLUINDO MESA DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES E SEUS PERIFÉRICOS), E A REVISÃO GERAL DO SISTEMA DE SOM, ABRANGENDO VERIFICAÇÃO DE CONEXÕES, TESTES DE FUNCIONAMENTO, LIMPEZA E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA O CORRETO DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

**CREDOR:** LINDAILSON ALVES MOREIRA EQUIPADORA E ELETRONICOS – CNPJ Nº 34.035.243/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Santa Cruz

Função: Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: “33.90.39” – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica”

**Considerando** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CNPJ: 08.539.520/0001-89**

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN  
CEP: 59200-000  
Email: [licitacoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com)

**CMSC**

\_\_\_\_\_  
Fls.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**RESOLVE:**

Fica dispensado o procedimento licitatório e AUTORIZADO à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

Santa Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
Presidente da Câmara